



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 017/15 – CEDECONDH**

**Inclui o evento Brechocão no Anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no segundo ou terceiro domingo de cada mês.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, manifestando que a matéria insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice à sua tramitação.


A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 9, emitiu parecer pela aprovação do Projeto, considerando não haver impedimento de natureza jurídica à tramitação.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE –, fl. 12, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Vem, agora, a matéria para apreciação desta Cedecondh, por força do disposto no artigo 40 do Regimento deste Legislativo.

Considerando a competência legal acima mencionada, concluímos pela **aprovação** do Projeto, uma vez que se trata de mais uma medida para implementar políticas públicas em defesa dos Direitos Animais.

Sala de Reuniões, 3 de março de 2015.

  
**Vereadora Mônica Leal,**  
**Relatora.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2133/14  
PLE Nº 030/14  
Fl. 2

PARECER Nº 017 /15 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 31-03-15.

Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente

Vereador Prof. Alex Fraga

Vereador João Bosco Vaz